



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 202, DE 07.03.2025.

*“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO(A)
SERVIDOR(A) **HERALDO OLIVEIRA
ALENCAR JUNTO À SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O Secretário Municipal de Administração de Esperantina-Pi, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as disposições legais dispostas na Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina-Pi;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e melhor distribuição do quadro de servidores públicos do Município de Esperantina-Pi, de forma a prover o adequado atendimento das demandas dos órgãos públicos com vistas à manutenção da qualidade e eficiência do serviço público

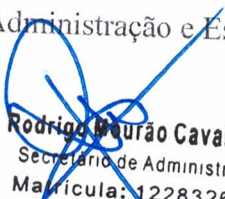
RESOLVE

Art. 1º - **LOTAR** o(a) servidor(a) público(a) **HERALDO OLIVEIRA ALENCAR**, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 2768342 SSP-PI, CPF n.º 024.897.383-56, Vigia, Matrícula n.º 1132601, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Esperantina-Pi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração e Esperantina-Pi, 07 de Março de 2025.


Rodrigo Mourão Cavalcante
Secretário de Administração
Matrícula: 1228326140

RODRIGO MOURÃO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração